

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
Processo Administrativo nº. 012712/2021  
Inexigibilidade nº. 001/2022

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou a Inexigibilidade de nº 001/2022, em favor da empresa ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Mulungu do Morro/BA, 05 de Janeiro de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022**  
Processo Administrativo nº. 012712/2021  
Inexigibilidade nº. 001/2022

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nesta data com a empresa: ADVOCACIA E CONSULTORIA ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria jurídica para atender às demandas do Município de Mulungu do Morro/BA, nos termos da proposta da contratada. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. O presente Edital deverá ser afixado no mural desta Prefeitura para conhecimento geral. Mulungu do Morro/BA, 05 de Janeiro de 2022.